

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 36258847/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **KARAIBA INCORPORADORA IMOBILIARIA - SPE LTDA**, CNPJ nº 09.435.287/0001-57, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **LOTEAMENTO DO SOLO URBANO, EXCETO DISTRITO INDUSTRIAS E SIMILARES**, parâmetro 28,2 ha, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código E-01-01-4, localizado na ZONA URBANA, no Município de CAMPINA VERDE, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º32'30" e Longitude: 49º 30'27", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 16/04/2028

Uberlândia 16 de abril de 2018

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 3625**